

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL 2016 DE ALFREDO MARCONDES JÁ ESTÁ PRONTA!

No dia 13 de novembro de 2015 o SINTRAPP realizou a Assembleia que definiu a pauta de reivindicações dos servidores de Alfredo Marcondes para 2016. Os Servidores e Servidoras presentes construíram, propondo itens, e depois aprovaram a lista de dezenove pontos a serem reivindicados pela categoria. Veja:

1. Adoção de Política salarial que promova o repasse da inflação e mais 15% à título de ganho real.
2. Aumento Real no vale alimentação, equiparando ao valor dos servidores da Câmara Municipal no valor de R\$- 220,00.
3. Criação de Lei Municipal que garanta a revisão anual de salários, bem como a correção inflacionária do Vale Alimentação, fixando a data-base para 1º de Janeiro e adotando o índice do IGP-M para correção;
4. Instituição de Lei Municipal que promova a instalação da Mesa Permanente de Negociação Coletiva entre a Administração e o SINTRAPP;
5. Instituição através de Lei da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS (MMNP-SUS);
6. Criação da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;

7. Fornecimento de protetor solar aos servidores aos servidores que trabalham expostos ao sol, e em especial os da varrição.
8. Alteração da prática Municipal determinando que o pagamento do Adicional de Insalubridade seja feito sobre a remuneração do trabalhador, e que o salário mínimo não seja usado como indexador ou base de cálculo de vantagem funcional, conforme determina a Constituição Federal e ao que dispõe a SUMULA VINCULANTE Nº 04 do STF - Supremo Tribunal Federal;
9. Regularização do pagamento do adicional noturno aos servidores que fazem jus, e em especial aos lotados na função de vigia;
10. Criação de Lei Municipal que regulamenta a concessão de 06 (seis) abonadas anuais para todos os servidores, sendo concedida no máximo 01 (uma) abonada por mês para o funcionário tratar de assunto de seu interesse, ressaltamos que este benefício tem sido concedido apenas aos servidores lotados na saúde e educação;
11. Criação de Lei Municipal que institui abono de aniversário pecuniário, autorizando ao Poder Executivo proceder ao pagamento de uma

porcentagem do valor de menor referência da Tabela de Salário do trabalhador público municipal, no mês de seu aniversário, uma vez que a Administração já concede o repouso remunerado nesta data;

12. Criação de Lei Municipal que institui o 14º salário "solidário", que permite a administração municipal efetuar o pagamento anual de 50% do salário mensal à título de 14º salário aos servidores municipais que aderirem ao projeto, ou seja, aqueles que permitem o desconto mensal de 1/24 sobre seu rendimento mensal, pois entendemos que se trata de um estímulo ao servidor poupar parte de seu salário;

13. Alteração da municipal, prevendo o afastamento de um servidor deste município para o exercício exclusivo do mandato classista, enquanto diretor sindical, sem prejuízo de seus vencimentos;

14. Reajuste das diárias pagas aos motoristas quando em atividades fora do município, condizentes com as suas necessidades de viagem: pouso, alimentação, abastecimento, estendendo esta vantagem a todos os servidores lotados no cargo de motorista, independente do departamento

que atua, elevando de R\$ 60,00 para R\$ 100,00;

15. Qualificação e formação aos servidores lotados na função de motorista, e que ingressaram anterior ao último concurso, conforme determina a legislação vigente para socorrista, transporte escolar entre outros;

16. Alteração através de Lei Municipal da nomenclatura dos cargos designados merendeiras para cozinheira, uma vez que são mais condizentes as atividades que desempenham;

17. Valorização dos servidores públicos municipais, bem como a qualificação dos serviços públicos, contrapondo-se a terceirização dos serviços públicos e privatizações de órgãos públicos, ou mesmo as contratações temporárias ocorridas nesta administração, adotando medidas que promovem a criação de novos cargos públicos efetivos e ingresso através de concurso público;

18. Criação de Lei Municipal que coíbe e pune a prática de Assédio Moral na Administração Municipal;

19. Publicizar no site da Prefeitura Municipal, de forma atualizada, os Relatórios de Gestão Fiscal, dando maior transparência à gestão municipal.



Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente
e região Fone: (18) 3221-9946

www.sintrapp.com.br

 [Facebook/Sintrapp](https://www.facebook.com/Sintrapp)